



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 A nonagésima sétima reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos
2 ocorreu ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às
3 quatorze horas e teve lugar no auditório da Secretaria do Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 15º andar,
5 Porto Alegre – RS. **Conselheiros Presentes:** **Maria Patrícia Möllmann** –
6 SEMA – Presidência; **Gerson Herter** – SEAPI; **Reinaldo Leite Gambin** –
7 Secretaria dos Transportes; **José Rafael Andrade** – SPGG; **Valquíria Chaves**
8 – Secretaria de Minas e Energia; **Vinícius de Almeida** – SDECT; **Ricardo**
9 **Núncio** – SDR; **Maj. QOEM Maurício Flores** – SSP/COMAM; **Sérgio Cardoso**
10 – Comitê Gravataí; **Verônica Della Mea** – Comitê Baixo Jacuí; **Paulo Cervi** –
11 Comitê Alto Jacuí; **Eldo Costa** – Comitê Santa Maria; **Luciano Alegre** –
12 Comitê Butuí-Icamaquã; **Claudir Alves** – Comitê Passo Fundo; **Adilson**
13 **Steffen** – Comitê Turvo; **Alexandre de Almeida** – Comitê Mampituba; **Leda**
14 **Famer** – Comitê Litoral Médio; **Renato Zenker** – Comitê Camaquã; **André Luiz**
15 **Oliveira** – Comitê Mirim S. Gonçalo; **Rafael Midugno** – FEPAM. **Demais**
16 **Presentes:** **Lisiane Porto** – Comitê Santa Maria; **Adolfo Klein** – Comitê
17 Sinos; **André Borba** – DINFRA/SDR; **Paulo Paim** – Comitê Lago Guaíba;
18 **Raíza Schuster** – DRH/DIPLA; **Carolina Menegaz** – DRH/DIPLA; **Fernando**
19 **Meirelles** – DRH/SEMA; **Eduardo Condorelli** – Comitê Rio Negro; **Ivo Mello** –
20 Comitê Ibicuí; **Ivan Carlos Viana** – Comitê Várzea; **Simônia Gonçalves** –
21 Comitê Várzea; **Carmem Silva** – CRH/SEMA; **Gabriel Frota** – CRH/SEMA. A
22 Presidente **Maria Patrícia** dá início à reunião saudando a todos e expõe que há
23 solicitações de inclusões na ordem do dia. Cita que as inclusões são: I. Plano
24 de Trabalho do PROCOMITÊS; II. Prorrogação do mandato da Diretoria e
25 Plenária do Comitê Tramandaí; III. Minuta de Resolução que altera o
26 orçamento da SDR para 2018, e; IV. Minuta de Resolução que prorroga o
27 prazo para regularização de poços em área urbana e rural mediante cadastro
28 no SIOUT. **Comunicações:** **I.** Após relato das inclusões de itens na ordem do
29 dia, **Sérgio Cardoso**, representante do Comitê Gravataí, comunica que o
30 Comitê Gravataí está contratando uma Secretária Administrativa para auxílio
31 na finalização da prestação de contas. Coloca que está previsto no regimento
32 interno do Comitê e cita que foi aberto edital público, onde apenas uma pessoa
33 se inscreveu e foi habilitada pela plenária do Comitê. **II.** **Fernando Meirelles**
34 faz breve apresentação sobre a implementação das ações dos planos de bacia.
35 Após breves debates e esclarecimentos, ficou acordado a Secretaria Executiva
36 do CRH encaminhar a apresentação à todos os Comitês, para conhecimento.
37 Nada mais havendo para relatos na abertura e nas comunicações, a Presidente
38 entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação das Atas da 29ª Reunião**
39 **Extraordinária e 96ª Reunião Ordinária do CRH:** Os membros presentes
40 dispensam a leitura de ambas as atas e a Presidente as coloca em regime de
41 votação. **Aprovado por unanimidade. Item 2. Solicitação sobre reservação**
42 **de água em barragens ou açudes na Bacia do Rio Gravataí:** **Sérgio**
43 **Cardoso**, representante do Comitê Gravataí, faz breve relato sobre a origem
44 da matéria. Após breves esclarecimentos, a Presidente **Maria Patrícia** coloca
45 que a proposta é encaminhar esta matéria à Câmara Técnica de Águas
46 Superficiais – CTASP. **Aprovado por unanimidade. Item 3. Deliberação**
47 **CBHSINOS081/2018 – Estabelece critérios para operação dos sistemas de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

48 **bombeamento de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos (Safr**
49 **2018/2019): Adolfo Klein** faz breve relato sobre a matéria e expõe que é uma
50 edição das Resoluções dos anos anteriores. Após breves esclarecimentos, a
51 Presidente coloca a proposta em regime de votação. **Aprovado por**
52 **unanimidade. Item 4. Estabelece critérios gerais de outorga de usos não**
53 **consuntivos e normas para cadastro no SIOUT de outros usos não**
54 **consuntivos não outorgáveis, mas que dependam de qualidade ou**
55 **quantidade de água para sua operação ou funcionamento:** A Presidente
56 **Maria Patrícia** faz breve relato sobre a origem da matéria. Cita que diversos
57 usos não alteram o regime hídrico nem a qualidade da água, porém, é
58 necessário a realização de cadastro no SIOUT para serem considerados para a
59 gestão. Após breves debates e esclarecimentos, **Sérgio Cardoso**,
60 representante do Comitê Gravataí, pede vistas da matéria. Acordado retornar à
61 pauta na próxima reunião. **Item 5. Resolução sobre critérios e diretrizes da**
62 **vazão remanescente em empreendimentos de geração hidroenergética,**
63 **vinculados à outorga de uso da água em cursos hídricos de domínio do**
64 **Estado do Rio Grande do Sul:** A Presidente **Maria Patrícia** coloca que, a
65 partir de provocações da FEPAM, o DRH fez algumas alterações na minuta
66 encaminhada pela CTASP. A Presidente apresenta as alterações propostas e
67 questiona se a plenária habilita a apreciação da matéria ou se é necessário
68 retornar à CTASP para revisão. Após breves debates, a plenária do Conselho
69 habilita a votação. Assim sendo, a Presidente coloca a matéria em regime de
70 votação. **Aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção. Item 6.**
71 **Deliberação CBHSINOS083/2018 – Manutenção da Bacia Hidrográfica do**
72 **Rio dos Sinos na condição de Bacia Especial:** **Adolfo Klein**, representante
73 do Comitê Sinos, faz breve relato sobre a origem da demanda. **Fernando**
74 **Meirelles** coloca que foram feitos estudos que indicam que há água disponível
75 no balanço hídrico da bacia. Cita que legalmente esta condição está
76 diretamente ligada a questão quantitativa, e não qualitativa. Após breves
77 esclarecimentos, a Presidente **Maria Patrícia** relata a proposta de alteração do
78 Decreto 37.033, que está tramitando na CTIJ e propõe que este assunto da
79 condição de bacias especiais seja considerado nesta alteração. **Amanda**
80 **Fadel**, técnica do DRH, coloca que, quando proposto ao Comitê Sinos a
81 retirada desta condição de bacia especial, foram postos diversos
82 condicionantes e ações que devem ser cumpridos para a efetivação desta
83 condição de bacia não especial. **Sérgio Cardoso** propõe que, portanto, o ofício
84 do DRH encaminhado ao Comitê Sinos seja apresentado na próxima reunião
85 ou enviado à todos os conselheiros, esclarecendo as ações necessárias para
86 consolidar a bacia do Rio dos Sinos fora da condição de bacia especial. Após
87 breves debates, ficou acordado a Secretaria Executiva do CRH encaminhar à
88 todos os Conselheiros os estudos feitos pelo DRH que apontam a bacia do rio
89 dos Sinos fora da condição de bacia especial. A Presidente **Maria Patrícia**
90 coloca que, pela legislação, o enquadramento de uma bacia hidrográfica como
91 bacia especial é atribuição do DRH com base no balanço hídrico. Cita que este
92 debate deve ser elaborado junto ao Comitê. **Fernando Meirelles** coloca que,
93 por respeito a lógica do sistema, já foi apresentado a atualização do balanço
94 hídrico da bacia no Comitê Sinos e coloca que a posição do DRH continua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

95 sendo a de retirada da bacia desta condição, com base em parâmetros e
96 estudos técnicos que indicam a disponibilidade de água na bacia. Como
97 encaminhamento, a proposta é encaminhar a matéria à CTIJ para que se tome
98 conhecimento dos argumentos do DRH para retirada da bacia do Sinos da
99 condição de especial e para incorporação no debate sobre a alteração do
100 Decreto 37.033. Não havendo mais questionamentos, a Presidente coloca a
101 proposta em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 7. Acordo**
102 **de captação de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí: Sérgio**
103 **Cardoso** faz breve relato sobre o histórico da matéria. Coloca que foi proposto,
104 pelo Comitê, alterar o ponto de monitoramento de Alvorada para a Estação de
105 Tratamento de Água e Captação Passo dos Negros e ainda inserir no
106 monitoramento os parâmetros de Cor e Turbidez. **Fernando Meirelles** expõe
107 que, caso o Comitê acredite ser necessário, pode ser implantado no Passo dos
108 Negros uma estação telemétrica, visando auxiliar a obtenção e divulgação dos
109 dados. Após breves debates, a Presidente coloca a matéria em regime de
110 votação. **Aprovado por unanimidade. Item 8. Carta nº 001/2018 – Câmara**
111 **Regional de Olericultura do Vale do Caí solicitando revisão do**
112 **enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí – Encaminhamento**
113 **CTASP:** A Presidente **Maria Patrícia** faz breve relato sobre a matéria e coloca
114 que a manifestação da CTASP foi no sentido de que esta matéria deveria ser
115 encaminhada ao Comitê, para que este analisasse e, caso acredite ser
116 necessário, solicitasse uma revisão do enquadramento. **Fernando Meirelles**
117 expõe que, como diretor do DRH, tem preocupação no sentido de o debate no
118 Comitê levar muito tempo e coloca que deve se estabelecer um prazo para o
119 retorno desta matéria, sob pena de cassar as outorgas ou, prazo para o DRH
120 manter a excepcionalidade das outorgas, tendo em vista que o DRH está
121 descumprindo uma resolução do CRH. Após debates e esclarecimentos, a
122 Presidente coloca que a proposta é encaminhar a matéria ao Comitê Caí,
123 questionando qual prazo o Comitê solicita para realizar o debate e deixando
124 claro que o DRH irá excepcionalizar a validade das outorgas até o final do
125 prazo para debate no Comitê e, após isso, não sendo solucionada a questão,
126 as outorgas serão cassadas. Após breves esclarecimentos, a Presidente
127 coloca a proposta de encaminhamento em regime de votação. **Aprovado por**
128 **unanimidade. Item 9.Solicitação do Ministério Público do Termo de**
129 **Referência sobre o estudo comparativo de alternativa de vazões na Bacia**
130 **Hidrográfica do Rio dos Sinos – Encaminhamento CTASP:** **Eduardo**
131 **Condorelli**, Presidente da CTASP, coloca que o encaminhamento da CT foi de
132 devolver a matéria para debate entre Comitê Sinos e DRH, tendo em vista que
133 a consulta do Ministério Público se deu com base na versão 3 do TR, sendo
134 que, para a CTASP, foi encaminhada a versão 4 do TR. Portanto, a sugestão
135 da CTASP para o CRH é de que se encaminha a matéria para nova discussão
136 entre Comitê Sinos e DRH, no sentido de harmonização das versões
137 apresentadas. **Fernando Meirelles** coloca que, dentro do plano de bacia há
138 um estudo solicitado pelo Comitê Sinos e coloca que o Comitê apresentou um
139 Termo de Referência, o qual o DRH, tecnicamente, não concordou com o TR
140 proposto. Cita que o DRH elaborou uma nova versão, encaminhou ao Comitê,
141 e este não aceitou a proposta. A partir disso, o Ministério Público passou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

142 cobrar a contratação deste estudo. Cita que o TR já foi revisado e apresentado
143 no Comitê. Após breves esclarecimentos, **Adolfo Klein** coloca que o Comitê
144 Sinos solicita um prazo de 90 dias para finalizar o debate a nível de Comitê.
145 Após mais esclarecimentos, a Presidente coloca que, portanto, a proposta é a
146 matéria retornar ao Comitê Sinos, com o prazo de 90 dias para retomar o
147 debate no CRH. **Aprovado por unanimidade. Item 10. Não inclusão de**
148 **categoria na Resolução CRH nº 230/2017 – Encaminhamento CTIJ:** A
149 Presidente coloca que foi feito o debate na CTIJ, a partir de provocação do
150 CRH, referente a possibilidade de necessidade de alteração na Resolução 230
151 tendo em vista o pleito recorrente dos Conselhos de Classe para participação
152 nos Comitês. Cita que a CTIJ entendeu que não há previsão na legislação para
153 esta situação e que, portanto, não há necessidade de alteração na Resolução.
154 Expõe ainda que a CTIJ reiterou a possibilidade de participação destes
155 Conselhos a partir das associações de profissionais e organizações sindicais. A
156 Presidente então faz breve apresentação sobre o Ofício a ser encaminhado à
157 OAB. Após breves esclarecimentos, a Presidente coloca que o
158 encaminhamento é sobre o encerramento da matéria no CRH e coloca a
159 proposta em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 11.**
160 **Homologação do Processo Eleitoral dos Comitês Sinos e Alto Jacuí –**
161 **Resolução CRH 292/2018 Ad Referendum: Aprovado por unanimidade.**
162 **Item 12. Alteração da composição do Comitê Negro – Resolução CRH**
163 **293/2018 Ad Referendum: Aprovado por unanimidade. Item 13. Alteração**
164 **da composição do Comitê Lago Guaíba – Resolução CRH 294 Ad**
165 **Referendum: Aprovado por unanimidade. Item 14. Homologação da**
166 **Secretária Executiva do Comitê Ijuí – Resolução CRH 295/2018 Ad**
167 **Referendum: Aprovado por unanimidade. Inclusões na pauta – Item 15.**
168 **Resolução que estabelece prazo de regularidade dos poços em área**
169 **urbana e rural mediante cadastro no SIOUT:** A Presidente **Maria Patrícia** faz
170 breve relato sobre a proposta, colocando que a Câmara Técnica de Águas
171 Subterrâneas – CTAS optou por juntar as resoluções que estabelecem prazos
172 para área urbana e rural em um único documento. Após debates e
173 esclarecimentos, a Presidente coloca a proposta de Resolução em regime de
174 votação. **Aprovado por maioria, com dois (02) votos contrários. Item 16.**
175 **Alteração da Resolução CRH 238/2017 referente à peça orçamentária da**
176 **SDR para o ano de 2018:** **Claudir Alves**, Presidente da Câmara Técnica do
177 Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos – CTFRH, faz breve relato
178 sobre a proposta de alteração. Expõe que é apenas um remanejamento de rubrica,
179 dentro da cota da SDR. Após breves esclarecimento, a Presidente coloca a
180 proposta em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 17. Plano**
181 **de Trabalho PROCOMITÊS:** **Claudir Alves** faz breve relato sobre o
182 tratamento da matéria na CTFRH e apresenta a proposta de Plano de
183 Trabalho. Expõe que os Comitês participaram da construção deste plano de
184 trabalho. Após breves esclarecimentos, a Presidente coloca a proposta de
185 Plano de Trabalho em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item**
186 **18. Prorrogação do Mandato da Diretoria do Comitê Tramandai:** **Carmem**
187 **Silva**, Secretária Executiva Adjunta do CRH, faz breve relato sobre a demanda.
188 Após breves debates e esclarecimentos, a Presidente **Maria Patrícia** coloca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

189 que a proposta é prorrogar o mandato até 31/05/2019, porém, sendo
190 necessário a abertura imediata do processo eleitoral, tendo em vista o período
191 de férias que prejudica a mobilização. **Aprovado por unanimidade. 19.**
192 **Assuntos Gerais: I. Claudir Alves** questiona sobre os editais de chamamento
193 público para cadastramento das entidades na nova modalidade de parcerias
194 com base na Lei 13.019/2014. Coloca que os editais ainda não foram tornados
195 públicos e que diversos Comitês estão com seus convênios no final da vigência
196 e, portanto, se faz necessário agilizar este processo. A Presidente **Maria**
197 **Patrícia** coloca que a proposta ainda está sendo montada em conjunto com a
198 CAGE de maneira que o edital possa tramitar com celeridade nos órgãos de
199 controle interno e a expectativa é finalizar este processo até outubro. **II. Eldo**
200 **Costa** questiona sobre as diversas demandas feitas pelo Ministério Público aos
201 Comitês, colocando que diversas vezes as demandas são incoerentes com as
202 atribuições e funções do Comitê e questiona como agir quando o Comitê não
203 tiver atribuição ou responsabilidade legal referente à demanda. Cita que
204 houveram demandas, por exemplo, referente a estudos de impacto ambiental,
205 solicitando pareceres sobre diversos assuntos como a mineração, e coloca que
206 o Comitê não tem atribuição nem corpo técnico necessário para atendimento
207 destas demandas. A Presidente **Maria Patrícia** coloca que o Comitê deve
208 saber quais são suas atribuições legais e, não sendo uma demanda de sua
209 atribuição, deve-se responder que esta não é de sua competência. **III.**
210 **Fernando Meirelles** faz breve relato sobre o lançamento oficial do SIOUT,
211 realizado na Expointer no dia 31/08/2018. Com nada mais havendo a tratar, a
212 Presidente deu a reunião por encerrada.